

**RESULTADO**

A Superintendente da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora – PROCON/JF, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA PRIMEIRA FASE do Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 01/2023-PROCON/JF:

COMUNICAÇÃO			
Ordem	Nome	Prova Objetiva	Prova Dissertativa
1	Alicia Rufino Soares	21	55
2	Marina Lopes de Souza	18	42
3	Natanael Felipe Gomes de Souza	21	40
DIREITO			
1	Alexia Raphael da Silva	20	60
2	Ana Elisa Monteiro Costa	19	70
3	Anna Gabriela Reis Godoi	18	50
4	Anne Cruz e Silva	24	65
5	Breno Salvador da Silva	22	30
6	Bruno Dias Gomes	19	40
7	Camila Lima Ribeiro	16	40
8	Daniel Eduardo Dias	16	35
9	Fernanda Graciani Saar Araujo	17	50
10	Julia Silva Valle	19	60
11	Julio Souza Ramalho	20	55
12	Laleska Rayssa Saverio de Sao Jose	18	45
13	Leticia de Paula Batista	20	45
14	Maria Eduarda Teixeira	19	55
15	Maria Eduarda Miscoli Estevam	15	50
16	Matheus Bulle Esteves Pozes	19	55
17	Matheus Silva Menezes	21	35
18	Myllena Gonzaga Mansilha	22	30
19	Rayane Helena Silva Eneas	16	40
20	Thiago Fernandes Balbi	17	35
21	Victor Ribeiro do Carmo	21	30
22	Vinicius Castro Rodrigues	21	30
PEDAGOGIA			

**PROCON**AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORAJuiz de Fora
Prefeitura

1	Amanda de Miranda Gomes de Almeida S.	21	70
2	Emmanuelle Pedroso Pereira	27	40
3	Giulia Vogel Lucas	27	43
4	Laila Mendes Avila	18	36
5	Leticya Rocha Silva	21	45
6	Tatiane Alves Dutra	15	36
7	Thais Silva da Cunha Farina	18	70
PSICOLOGIA			
1	Amanda Aparecida do Carmo	18	35
2	Ella Rose Baruzzi Rocha Pitta	18	60
3	Katriel Koslowsc de Paula	15	45
4	Maria Aparecida Costa dos Anjos	18	60
5	Michelle Lourenço	18	45
6	Mylena Ribeiro e Silva	27	70
7	Nathalia Lamas Santiago	21	68
8	Raila Shaiane de Almeida Silvestre	9	65
9	Sabrina Gomes Pereira	24	70

Art.1º Os candidatos inscritos para Sistemas de Informação não compareceram para realização da prova.

Art.2º Caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Aviso.

Art.3º O recurso deverá ser protocolado no PROCON/JF (Av Presidente Itamar Franco, 992 – Centro).

Juiz de Fora/MG, 29 de fevereiro de 2024.

TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA
Superintendente do PROCON/JF